

Faturas em PDF e Prorrogação do Prazo de Entrega da Declaração Mensal de Remunerações

Considerando, por um lado, os efeitos provocados pela pandemia Covid-19 (SARS-CoV-2) nas condições de cumprimento das obrigações fiscais, e, por outro, perturbações no funcionamento do Portal das Finanças, o Despacho n.º 72/2021-XXII, de 10 de março, do Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Fiscais, vem determinar que, sem quaisquer acréscimos ou penalidades:

- Até **dia 30 de junho de 2021** devem ser aceites **faturas em PDF**, as quais são consideradas faturas eletrónicas para todos os efeitos previstos na legislação fiscal;

A obrigação de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa a fevereiro de 2021 pode ser cumprida até dia 15 de março do mesmo ano.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAAF_72_2021_XXII.pdf

PDF Invoices and Extension of the Deadline for Delivery of the Monthly Remuneration Statement

Considering the effects caused by the Covid-19 pandemic (SARS-CoV-2) on the conditions of compliance with tax obligations, and, on the other hand, issues in the functioning of the Portuguese Tax Authorities website, the Dispatch no. 72/2021-XXII of March 10th of the State Secretary for the Tax Affairs, establishes the following, without any additions or penalties:

- Until **June 30th**, **PDF invoices must be accepted**, which are considered electronic invoices for all the purposes provided for in the tax legislation;

The obligation to submit the Monthly Remuneration Statement for February 2021 can be fulfilled until March 15th of the same year.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAAF_72_2021_XXII.pdf